

1. Documento: 37698-2021-16

1.1. Dados do Protocolo

Número: 37698/2021

Situação: Ativo

Tipo Documento: Proposição

Assunto: Energia elétrica

Unidade Protocoladora: SENG - SECRETARIA DE ENGENHARIA

Data de Entrada: 07/12/2021

Localização Atual: SCONT - SECAO DE CONTRATOS

Cadastrado pelo usuário: BRENODR

Data de Inclusão: 23/12/2021 11:40

Descrição: Renovação de contrato com a CEMIG para fornecimento de energia elétrica para o Fórum de Uberlândia

1.2. Dados do Documento

Número: 37698-2021-16

Nome: e-PAD 37.698-2021 - DG- Cemig - renovação de contrato para fornecimento de energia elétrica - Uberlândia (1).pdf

Incluído Por: ASSESSORIA JURIDICA DE LICITACOES E CONTRATOS

Cadastrado pelo Usuário: SANDRAPM

Data de Inclusão: 20/12/2021 18:45

Descrição: Decisão DG

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
SANDRA PIMENTEL MENDES	Login e Senha	20/12/2021 18:45

Documento Gerado em 27/12/2021 18:48:54

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria-Geral

e-PAD: 37.698/2021.
Ref.: Despacho n. DADM/858/2021.
Assunto: Celebração de contratos com a *CEMIG Distribuição S/A* para o fornecimento de energia elétrica para o prédio do Fórum de Uberlândia. Dispensa de Licitação (art. 24, XXII, Lei n. 8.666/1993). **Decisão.**

Visto.

De acordo.

Em face da competência delegada pela Portaria GP n. 3/2020 (art. 2º, XIV), e considerando a proposição da Secretaria de Engenharia (CI n. SENG/291/2021 - doc. n. 37698-2021-1), a informação orçamentária da Secretaria de Planejamento e Execução Orçamentária e Contabilidade (Informação n. SEPEOC/SEO/382/2021 - doc. n. 37698-2021-13), a manifestação favorável da Diretoria de Administração (Despacho n. DADM/858/2021 - doc. n. 37698-2021-10) e o parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos desta Diretoria-Geral, cuja fundamentação adoto e passa a integrar esta decisão, **autorizo** a contratação direta, sob dispensa de licitação, da empresa *Cemig Distribuição S.A.*, visando ao fornecimento de energia elétrica ao edifício do Fórum de Uberlândia (Contrato de Compra de Energia Regulada – CCER e Contrato de Uso do Sistema de Distribuição – CUSD), pelo valor estimativo mensal reajustado de R\$ 9.413,87 (nove mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e sete centavos), com fundamento no art. 24, XXII, da Lei n. 8.666/1993.

À consideração do Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Regional, para os fins do disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/1993.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Sandra Pimentel Mendes
Diretora-Geral